



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021 – N.º 07/2021 - MANDATO 2017 – 2021

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Sanfona e António Moreira. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 6/2021 - Reunião realizada no dia 31/03/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação: -----

Ponto 02 – Agradecimento – Pela oferta de 15000 máscaras cirúrgicas, 432 viseiras e 5500 luvas, à Fundação José Relvas. -----

Requerente: Fundação José Relvas. -----

Para Conhecimento: -----

Ponto 03 – Comunicado da Câmara Municipal de Viseu, sobre o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques.-----

Requerente: Câmara Municipal de Viseu. -----

Para Conhecimento: -----





Ponto 04 – Saudação da JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, SPRL, por ocasião da celebração do Dia do Concelho de Alpiarça.-----

Requerente: José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, SPRL-----

Para Conhecimento:-----

Ponto 05 – Ratificação do Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de aceitação de donativos em géneros, do Intermarché.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Ratificação: -----

Ponto 06 – Concurso Público Nº 01/2021/CCE – Aquisição de apólices de seguros – Ratificação do Despacho do Presidente. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Ratificação: -----

Ponto 07 – Proposta – Aprovação dos Fluxos de caixa 2020. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 08 – Proposta de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 09 – Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca – 2020-2029.-----

Município de Alpiarça. -----

Remeter à Assembleia Municipal, para deliberação: -----

Ponto 10 – Proposta de deliberação sobre a impugnação da reclamante – Tecnorém.-----

Município de Alpiarça. -----





Para Deliberação: -----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Fernando Atracado Pereira, eram 15h13m, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis de Abril de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 942.735,65 Euros (novecentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Presidente começou a intervenção, fazendo o ponto de situação da Covid 19 no Concelho de Alpiarça e informando que naquela data existiam dezassete casos ativos no Concelho, duzentas e sessenta e cinco pessoas recuperadas da doença e seis óbitos registados, num total acumulado de casos, desde do início da pandemia de duzentos e oitenta e oito, sendo que Alpiarça continuava com uma baixa taxa de incidência e com um índice de transmissão muito baixo, apesar do acréscimo considerável que estava relacionado com dois agregados habitacionais de imigrantes a residir no Concelho. Disse que a situação estava a ser acompanhada pela Câmara Municipal, pela Autoridade de Saúde e pela GNR. Em relação à vacinação, deu nota que a população acima dos oitenta anos já estava quase totalmente vacinada, bem como a população acima dos cinquenta anos com patologias, sendo que o programa de vacinação se iria estender depois ao resto da população. Informou que a maioria do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas já tinha sido vacinado e que cerca de 15% da população do Concelho de Alpiarça já tinha recebido pelo menos uma dose da vacina. Terminou a intervenção, informando que as obras da segunda fase de reabilitação do Mercado Municipal iriam iniciar-se no dia 20 de abril de 2021. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, começando por referir que na fase de desconfinamento que paulatinamente se estava a desenvolver, era natural que os casos aumentassem, sendo que se a situação não fosse devidamente controlada, Alpiarça podia passar a integrar o grupo de concelhos de risco, regredindo ou não avançando no desconfinamento. Quanto à situação da testagem nas empresas e noutras atividades económicas, questionou em que moldes estava a mesma





a ser feita e em relação à vacinação, disse que, de facto, as pessoas com mais de oitenta anos estavam quase todas vacinadas, mas no que dizia respeito às pessoas com mais de cinquenta anos com critérios, o processo poderia demorar mais algum tempo, pois o tempo entre as dosagens tinha sido aumentado, mas esperava que com a chegada de mais vacinas e com a contratação de mais profissionais, fosse possível alargar a vacinação às outras faixas etárias. Questionou se já tinham sido adquiridos todos os prédios abrangidos pelas obras do Mercado Municipal e quais os respetivos valores e também se estava concluída a intervenção na relva do Estádio Municipal, bem como qual tinha sido o destino dado à relva retirada, perguntando também se já havia previsão para o início da obra dos balneários e informação sobre quando seria possível iniciar a atividade desportiva no local. Quanto ao Plano de Apoio à Economia Local, reiterou que a maior parte das situações se reportavam a atividades de pequena dimensão, que o processo tinha sido bem conduzido por todos os membros do executivo municipal, que tinha ficado estabelecido o dia 12 de abril como data limite para apresentação de candidaturas, mas que depois essa data tinha sido alterada, sem que disso tivesse sido dado conhecimento aos senhores Vereadores da oposição, que entretanto estavam a informar mal as pessoas, pelo que essa alteração deveria ter sido comunicada, de modo a evitar tal situação. Terminou, questionando se nos últimos meses tinham sido feitas análises à água da Barragem e da Vala, e em caso afirmativo, onde podiam ser consultados os resultados.-----

--- Tomou a palavra o senhor Vereador António Moreira, para referir que já estavam a ser arranjadas as tampas de esgoto na rua principal, solicitando esclarecimentos sobre quem estava a fazer os trabalhos. Solicitou, também, que fossem marcadas as reuniões para o ano 2021 e em relação ao funcionamento do Mercado Municipal, perguntou se as lojas já podiam abrir para dentro do edifício. Terminou, lembrando que em 2015 a empresa Crigado tinha apresentado um pedido de legalização de construções em RAN e REN, sendo que tinha ficado definido que uma das condições para o processo avançar, seria a alteração da sede da empresa para Alpiarça, pelo que questionava como estava a situação. -----

--- Interveio o senhor Presidente, começando por esclarecer que a Câmara Municipal estava a auxiliar a Autoridade de Saúde, no acompanhamento dos processos de testagem e apoio dos agregados habitacionais de imigrantes onde se tinham verificado casos ativos de Covid 19. Referiu que tais casos tiveram origem fora do Concelho de Alpiarça, em contextos laborais, mas naturalmente



tinham-se repercutido a outros elementos das habitações, sendo que estava a ser dado todo o apoio necessário pelas autoridades. Em relação a outras situações de casos ativos, a mesmas respeitavam a dois agregados familiares e também tinham origem em contextos laborais, pelo que aparentemente, os casos detetados não resultavam de comportamentos menos respeitadores por parte da população, pelo que se devia, naturalmente, apelar ao respeito pelas normas, mas as comunidades também tinham que avançar. Relativamente ao Programa de Apoio à Economia Local, frisou que não tinha sido intenção do executivo passar por cima dos senhores Vereadores da oposição, mas que a ideia de alargar o prazo de candidaturas, tinha sido apenas para tentar chegar a um maior número de eventuais interessados. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Casimira Alves, para explicar que os serviços tinham tentado contactar o maior número de pessoas possível, mas dadas as dificuldades verificadas em tais contactos, tinham considerado útil alargar o prazo em causa, de modo a chegar a fazer chegar a informação a um maior número de pessoas. -----

--- Em resposta às questões colocadas, o senhor Presidente informou que os trabalhos de colocação das tampas de esgoto, na Rua José Relvas, estavam a ser desenvolvidos pela empresa Águas do Ribatejo. Reconheceu que estava em falta a apresentação do calendário das reuniões e que iria apresentá-lo para aprovação. Quanto à empresa Crigado, empresa de criação de gado situada no Cabeço da Moeda, disse que tinha a ideia de a Câmara Municipal ter declarado o projeto como de interesse municipal, para depois a empresa conseguir iniciar o processo de regularização, mas não se lembrava da situação ao pormenor. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para informar que um dos terrenos abrangidos pela intervenção do Mercado Municipal, já tinha sido adquirido, sendo que também já tinha sido assinado um contrato-promessa de compra e venda em relação a outro, que permitia a entrada em obra no mesmo, e cuja escritura de aquisição, por 75 mil euros, seria feita em breve. Disse, ainda, que iria ser adquirido em breve outro terreno, por 35 mil euros e havia um outro contrato-promessa, que também permitia a entrada em obra, doutro terreno que ia ser adquirido por 185 mil euros, sendo que em duas situações a realização das escrituras estava dependente da conclusão dos processos de financiamento. Quanto às obras do Estádio Municipal, informou que a retirada do relvado antigo tinha sido responsabilidade do empreiteiro, e como tal, o relvado antigo tinha fi-



cado à guarda do mesmo e também que a colocação do tapete estaria concluída dali a cerca de quinze dias, sendo que se previa que o primeiro jogo ali decorresse no dia 9 de Maio. Informou que a obra dos balneários já tinha sido adjudicada, pelo que deveria estar concluída antes de se iniciar a nova época, embora tal obra não influenciasse o normal funcionamento do local, pois os contentores iriam manter-se no local. Deu nota de que a análise à água da Barragem, era feita por uma empresa externa contratada pela Câmara Municipal, embora a APA por vezes também fizesse análises no local, sendo que na Vala quando se verificava essa necessidade, era solicitada a realização de análises às entidades competentes estatais. No que respeitava ao acesso das lojas ao interior do Mercado Municipal, frisou que apesar da legislação ter saído apenas no sábado, dia 17, os serviços já tinham preparado naquela manhã, dia 19, a informação que iria ser transmitida aos lojistas. -----

--- Pediu de novo a palavra a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para salientar que todos estavam a aprender com a situação da pandemia, mas fazia sentido haver diferenças entre as regiões e concelhos, embora não concordasse com as regressões no processo de desconfinamento, pois para a economia era altamente penalizador estar a abrir e fechar estabelecimentos a cada quinze dias. Disse que não se deviam criar alarmismos, mas também não se devia descansar demasiado, porque a doença era mais complicada do que parecia e as sequelas eram grandes. Disse, ainda, que não acreditava que as pessoas se colocassem propositadamente em situações de risco para apañar Covid – 19, e por isso não fazia juízos de valor sobre quem contraia a doença, julgando apenas que se devia acompanhar a situação. Questionou qual tinha sido o valor de aquisição do terreno junto à Igreja, ao que o senhor Vereador João Arraiolos respondeu que tinha sido adquirido por oitenta mil euros. Por fim, e quanto ao Programa de Apoio à Economia Local, referiu que tinha sido feito um bom caminho, até ao momento em que se tinha alterado o que tinha sido definido e aprovado em reunião da Câmara Municipal, pois o prazo de entrega de candidaturas tinha sido alterado e não teria sido muito difícil avisar os senhores Vereadores da oposição dessa alteração. ---
--- Interveio o senhor Presidente, reforçando que os critérios do desconfinamento estavam ligados a um referencial que estava adaptado aos grandes meios e não aos concelhos médios e pequenos, e o número de casos para se voltar atrás ou para não se avançar era muito reduzido. -----





Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- **Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 6/2021 - Reunião realizada no dia 31/03/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:**-----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona propôs alterações à ata.-----

--- Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

--- **Ponto 02 – Agradecimento – Pela oferta de 15000 máscaras cirúrgicas, 432 viseiras e 5500 luvas, à Fundação José Relvas. Requerente: Fundação José Relvas. Para Conhecimento:**-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **Ponto 03 – Comunicado da Câmara Municipal de Viseu, sobre o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques. Requerente: Câmara Municipal de Viseu. Para Conhecimento:**-----

--- O senhor Presidente manifestou pesar falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Almeida Henriques, informando que tinha enviado votos de pesar em nome da Câmara Municipal de Alpiarça ao Município de Viseu.-----

---A senhora Vereadora Sónia Sanfona pediu a palavra, para transmitir também as sentidas condolências à família e aos Viseenses pelo falecimento do seu Presidente.-----

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **Ponto 04 – Saudação da JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, SPRL, por ocasião da celebração do Dia do Concelho de Alpiarça. Requerente: José Pedro Aguiar-Branco & Associados, Sociedade de Advogados, SPRL. Para Conhecimento:**-----

--- O senhor Presidente informou que a Sociedade de Advogados José Pedro Aguiar-Branco & Associados, tinha enviado as felicitações e a saudação pelo o aniversário do Concelho de Alpiarça, que se tinha assinalado no dia dois de abril.-----





--A senhora Vereadora Sónia Sanfona interveio, questionando se a Sociedade de Advogados tinha alguma ligação com a Câmara Municipal de Alpiarça ou se tinha trabalhado nalguma circunstância para o Município, manifestando estranheza relativamente ao seu envio.-----

--- O senhor Presidente respondeu que não tinha conhecimento que a Sociedade de Advogados tivesse prestado algum serviço ao Município de Alpiarça, embora admitisse que pudesse ter trabalhado com a CIMLT, com as Águas do Ribatejo ou outra entidade a que o Município pertencesse. ---

--- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 05 – Ratificação do Despacho do Vereador João Pedro Arraiolos, de aceitação de donativos em géneros, do Intermarché. Município de Alpiarça. Para Ratificação:** -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos explicou que no âmbito desenvolvimento da atividade do Gabinete de Ação Social, tinha sido solicitado um apoio em géneros alimentícios ao Intermarché de Alpiarça, para complementar os cabazes de alimentos oferecidos a famílias em situação vulnerabilidade, e o Intermarché tinha feito uma doação de queijo de flamengo, no valor de vinte e cinco euros.-----

--- Deliberação: Ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Concurso Público Nº 01/2021/CCE – Aquisição de apólices de seguros – Ratificação do Despacho do Presidente. Município de Alpiarça. Para Ratificação:** -----

--- O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que explicou que se tratava da abertura do procedimento de concurso público para aquisição de apólices de seguros, desenvolvido pela CIMLT, que no caso abrangia nove Municípios da CIMLT, nomeadamente, Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos, juntamente com algumas Juntas de Freguesia, com a Ecoléziria, a própria CIMLT, as Águas do Ribatejo e os Bombeiros Voluntários de Azambuja. -----

--- Deliberação: Ratificado por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta – Aprovação dos Fluxos de caixa 2020. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----





--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, que os fluxos de caixa tinham que ser aprovados, para que pudesse ser aprovada a prestação de contas, sendo aquele um procedimento devidamente enquadrado em termos legais. -----

--- Deliberação: Aprovado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS). -----

--- **Ponto 08 – Proposta de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Presidente referiu que o suplemento de penosidade e insalubridade se encontrava agora regulamentado e como tal, já era possível definir as áreas, os valores e os postos de trabalho abrangidos por tal suplemento. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos referiu que a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade estava prevista no Orçamento de Estado para 2021, e após terem sido desenvolvidos os procedimentos legalmente previstos, a proposta ia no sentido de definir o valor diário de 4,99 €, considerando de nível alto as funções penosas ou insalubres. -----

--- Tomou a palavra a senhora Vereadora Sónia Sanfona, começando por se congratular com a regulamentação do suplemento de penosidade e insalubridade na Lei do Orçamento de Estado para 2021. Questionou, ainda, qual o motivo de haver uma discrepância entre o valor previsto na lei e o valor diário de 4,99 € ali proposto, bem como o motivo pelo qual se previa a atribuição do suplemento a 23 trabalhadores, quando os respetivos serviços tinham mais pessoas no seu total. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos referiu que o valor diário de 4,99 € resultou dos esclarecimentos produzidos pela DGAL, uma vez que, o valor de 15% proposto na lei, nalguns casos, ficaria abaixo do máximo legalmente definido para o nível baixo e médio e em relação ao número de trabalhadores abrangidos, essa definição resultava das funções efetivamente exercidas, nomeadamente, os condutores do camião do lixo e os funcionários da recolha do lixo, os funcionários dos serviços gerais e os cantoneiros de limpeza afetos à limpeza urbana, bem como o canalizador responsável pelo saneamento, ou seja, os postos de trabalho cujas funções se enquadravam nas áreas previstas na lei. -----

--- Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----





--- Ponto 09 – Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca – 2020-2029. Município de Alpiarça. Remeter à Assembleia Municipal, para deliberação: -----

--- Interveio o senhor Presidente para explicar que a Comissão Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios tinha aprovado a primeira proposta de plano, tinha enviado para o ICNF para parecer vinculativo e o ICNF tinha emitido parecer favorável vinculativo, tendo depois decorrido o período de consulta pública, pelo que o plano deveria ser remetido à Assembleia Municipal para a aprovação definitiva. -----

--- Deliberação: Aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

--- Ponto 10 – Proposta de deliberação sobre a impugnação da reclamante – Tecnorém. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----

--- O senhor Presidente tomou a palavra para explicar que a empresa Tecnorém tinha apresentado nova reclamação, sendo que após a decisão da Câmara Municipal sobre a mesma, o processo estaria em condições de avançar para a fase da assinatura do contrato e logo possível, para a fase da obra física, o que teria que ser acertado com o empreiteiro e com a Direção do Agrupamento de Escola, de modo a encontrar o melhor momento para iniciar a empreitada, sem prejudicar demasiado o normal funcionamento das aulas. Explicou que a reclamação tinha sido analisada pelos serviços e de acordo com o parecer fundamentado do jurista, a proposta de deliberação ia no sentido de manter o ato da adjudicação, que já tinha sido praticado a favor da concorrente Secal, conforme ordenação final das propostas, constante no relatório final emitido pelo júri, considerando-se, por isso, a reclamação apresentada pela concorrente Tecnorém totalmente improcedente. -----

--- Tomou a palavra o senhor Vereador João Arraiolos, para explicar que também tinha sido solicitado à Secal, para se pronunciar sobre aquela reclamação, na qual a reclamante argumentava essencialmente, que um dos subempreiteiros não tinha alvará suficiente para desenvolver a respetiva subempreitada, considerando os serviços que no âmbito de uma obra pública, um subempreiteiro podia executar, em regime de subempreitada trabalhos de várias categorias, desde que o valor dos trabalhos a executar no âmbito de cada subcategoria, não ultrapassasse o limite da classe detida em cada uma dessas subcategorias. -----





--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, começando por referir que a partir do momento em que houvesse uma resposta definitiva da Câmara Municipal a tal reclamação, haverá a hipótese de haver uma impugnação judicial ou administrativa, o que era um problema razoavelmente sério, dada a importância da realização daquela obra e do investimento que se pretendia fazer, quer para comunidade educativa, quer para o Município de Alpiarça. Referiu que tinha recebido a reclamação da Tecnorém e a informação feita pelo jurista, mas não lhe tinha sido enviada a defesa apresentada pela Secal, embora aquilo que de alguma maneira estava ali presente para reflexão era a informação do jurista, que considerava, uma vez mais, não assistir razão à Tecnorém. Chamou a atenção para o artigo sétimo da reclamação da Tecnorém, no qual se dizia que os documentos que tinham sido colocados na plataforma, nomeadamente, o alvará da subempreiteira Voltifer, estava desatualizado, pois atualmente aquela empresa apenas dispunha da classe dois, o que do seu ponto de vista era um vício insanável. Frisou que percebia que a resposta do Município fosse no sentido de manter aquilo que era a sua decisão, mas não gostaria que o processo tivesse um desfecho que não fosse o de rapidamente se conseguir avançar, pelo que se iam abster relativamente a tal votação.-----

---O senhor Vereador António Moreira interveio, dizendo que também achava que seria importante que tivessem recebido a resposta da Secal, para perceber se a mesma tinha respondido à reclamação ponto por ponto e com que argumentos. Questionou ainda se, em caso de derrapagem na obra, o alvará da empresa subempreiteira continuava a ser válido para realizar os trabalhos em causa.-----

--- O senhor Presidente disse que tinha solicitado ao Gabinete Jurídico que analisasse a reclamação, e os serviços tinham apresentado a proposta que consideravam mais justa e a mais defensável por parte do Executivo Municipal, pelo que lhe cabia ali propor o que os serviços tinham concluído, após análise da reclamação, que era manter o ato de adjudicação já praticada a favor da concorrente Secal, conforme ordenação final das propostas constante do relatório final emitido por júri, considerado a reclamação apresentada pela concorrente Tecnorém totalmente improcedente. -----

--- Deliberação: Aprovado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS).-----





INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

--- Não houve intervenções do público.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram 18h02m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

